

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – LEI 9.514/97  
MODALIDADE EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO  
REGULAMENTO E CONDIÇÕES DE VENDAS**



**Luiz Barbosa de Lima Junior**, Leiloeiro Público Oficial inscrito na JUCEPAR matrícula 10/030-L, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, e **Agiliza Administradora de Recebíveis Ltda.**, sociedade empresária com CNPJ 09.099.038-0001/38, promotora e organizadora de leilão, representada por Mario Sérgio Lemos, localizada na Avenida Higienópolis, nº 1.601, 17º andar, CEP 86015-010 - Londrina – PR, devidamente autorizados pela Credora Fiduciária **BR CONSORCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., E SUAS ASSOCIADAS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Higienópolis nº 2400, na Cidade de Londrina – PR., CEP. 86050-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.723.388/0001-63, realizarão, através de Leilão Extrajudicial, a venda dos **bens imóveis** relacionados no **ANEXO I**, de propriedade dos Comitentes-Vendedores, regendo-se a presente licitação pelas disposições legais vigentes, em especial os Decretos nº 21.981 de 19.10.32 e 22.427 de 01.02.33, bem como pela Lei 9.514/97 de 20.11.97 e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e ao Contrato de Adesão e Regulamento a Participação em Leilão Eletrônico.

**1. DATA/HORÁRIO/LOCAL:**

**1ª Praça:** início dia **26.11.2018** a partir das **10h00** com encerramento previsto para as **17h00** do dia **26.11.2018**.

**2ª Praça:** início dia **27.11.2018** a partir das **10h00** com encerramento previsto para as **17h00** do dia **29.11.2018**.

**Local:** Portal Eletrônico – [www.agilizaleiloes.com.br](http://www.agilizaleiloes.com.br)

**1.2. O leilão será realizado exclusivamente na forma eletrônico através do Portal [www.agilizaleiloes.com.br](http://www.agilizaleiloes.com.br)**

Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o portal eletrônico e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita.

**2. DO CADASTRO**

2.1. Para participar do Leilão Eletrônico o Usuário deverá, previamente, cadastrar-se no portal [www.agilizaleiloes.com.br](http://www.agilizaleiloes.com.br) com antecedência de 24 horas do início de realização do Leilão.

2.2. Ao se cadastrar no site da Agiliza Leilões, o Usuário indicará um login (apelido) para sua identificação no PORTAL, bem como uma senha pessoal e intransferível, a qual não poderá ser utilizada para outras finalidades não autorizadas.

2.3. Em nenhuma hipótese o USUÁRIO fornecerá sua senha a terceiros e se compromete a não divulgá-la a quem quer que seja. No caso de uso não autorizado da sua senha, o USUÁRIO deverá informar, imediatamente, a AGILIZA LEILÕES, pelo e-mail [leiloes@agilizarecebiveis.com.br](mailto:leiloes@agilizarecebiveis.com.br), comunicando o fato. O USUÁRIO terá total responsabilidade e se obriga por todos os lances registrados em seu nome.

2.4. É proibido a utilização de apelido, ou seja, login de palavras pejorativas, palavras de baixo calão, palavras ofensivas ou que coincidam ou se assemelham com nomes das empresas proprietárias dos bens em licitação.

2.5. Para segurança do Usuário, sua senha e dados serão transmitidos criptografados, e o mesmo se compromete a não divulgá-los a terceiros.

2.6. Após a liberação de seu login e senha, o Usuário poderá acessar o site Agiliza Leilões para participação nos leilões eletrônicos.

**3. DA PARTICIPAÇÃO**

3.1. Para participar do leilão por meio da internet (Leilão Eletrônico), as pessoas físicas devem estar com situação regular no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; e as pessoas jurídicas devem ser regularmente constituídas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

3.2. O USUÁRIO, para estar habilitado a dar lances para aquisição de bens, deverá ter capacidade civil para contratar, realizar pagamentos e operações financeiras, para honrar as compras firmadas nos termos da legislação em vigor.

3.3. O USUÁRIO declara estar ciente e concorda com as condições estabelecidas, autorizando expressamente a verificação de seus dados junto aos órgãos de proteção ao crédito.

3.4. O USUÁRIO declara também estar ciente de que AGILIZA LEILÕES é apenas uma intermediária, funcionando com o fornecimento do site que propicia a aproximação entre Comitentes Vendedores e Licitantes Compradores; declara, também, que tem conhecimento de que o Leiloeiro é mero mandatário do Vendedor, nos termos dos Artigos 20, 22 e 40 do Decreto 21981/32.

**4. DOS BENS LEILOADOS**

4.1. Imóveis recebidos em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, relacionados e descritos no Anexo I do presente Edital.

4.2. Os bens serão alienados ad corpus e no estado em que se encontram, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, devendo o usuário se identificar previamente de todas as circunstâncias e características, que os envolvem, não se responsabilizando o Vendedor, o Leiloeiro e a Agiliza Leilões por eventuais diferenças de áreas, isto é, o Usuário adquire o imóvel como este se apresenta, como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras dimensões, sejam elas quais forem, não podendo exigir complemento de área, reclamar por eventuais mudanças nas disposições internas dos cômodos dos imóveis apregoados, ocupação por terceiros, averbações de benfeitorias e quaisquer outras irregularidades que porventura possam existir com relação aos imóveis arrematados.

4.3. As despesas decorrentes de impostos, taxas, condomínios etc., dos imóveis arrematados, serão de inteira responsabilidade do arrematante, após a data do leilão. Todos os débitos pendentes relativos a tributos e taxas que incidem sobre os imóveis serão de responsabilidade do vendedor até a data do leilão, salvo informação contrária na descrição do lote.

4.4. O Usuário deverá se identificar previamente das exigências e restrições de uso impostas pela legislação e órgãos públicos municipal, estadual e federal, no tocante a preservação ambiental, saneamento, uso do solo e zoneamento, e ainda das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, às quais estará obrigado a respeitar por força da arrematação do imóvel. O Vendedor não responde por eventual contaminação do solo ou subsolo.



4.5. Decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data da arrematação, para firmar o Instrumento Particular de Venda e Compra ou qualquer outro documento para formalizar a transação e não sendo o mesmo firmado por culpa do Usuário, inclusive por falta de pagamento de parcela, perderá ele os valores pagos em favor do Vendedor e todos os direitos com relação a compra efetuada, independentemente de qualquer aviso, notificação judicial ou outra medida, seja de que natureza for, ficando o imóvel liberado novamente para a venda.

4.6. Serão de responsabilidade do Usuário todas as providências e despesas necessárias à transferência dos imóveis, tais como: imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, escrituras, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, ainda que em nome do Vendedor.

4.7. O Usuário não poderá alegar desconhecimento das condições e características do estado de conservação dos imóveis adquiridos. O Usuário ficará responsável por quaisquer débitos existentes em relação ao imóvel, tais como, água, luz, gás, IPTU, ITR, IN-CRA, CCIR e condomínio, após a data do leilão. Os imóveis que apresentarem irregularidades, tais como ocupação e invasão de terceiros, construção ou demolição não averbada e construção averbada a menor, a regularização, bem como a desocupação serão de responsabilidade do Usuário (exceto para os imóveis que possuam torre de transmissão).

## 5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento no valor da arrematação será à vista, através de boleto bancário que será emitido no ato da arrematação, ou na forma acordada entre Arrematante e Comitente, acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão ao Leiloeiro Público Oficial. O pagamento deverá ser realizado até às 15h00min do primeiro dia útil subsequente ao término Leilão.

5.2. Após o devido pagamento do lote arrematado, o Leiloeiro emitirá Carta de Arrematação que será retirada pelo comprador no escritório da Agiliza Leilões, mediante a apresentação do comprovante de pagamento do lote.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Os lotes serão vendidos a quem oferecer maior lance, desde que o valor do lance seja igual ou superior ao preço mínimo determinado pelo vendedor.

6.2. O Usuário poderá fazer mais de uma oferta de lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.3. Todos os lances captados durante o leilão serão inseridos no site, possibilitando a todos os Usuários o acompanhamento on-line dos lances ofertados.

6.4. A confirmação de lance vencedor dar-se-á no encerramento do leilão, que terão horários previstos para fechamento e homologação. O aviso ao arrematante vencedor será enviado por e-mail e/ou telefone, conforme informações constantes no cadastro, através do Departamento Administrativo da Agiliza Leilões.

6.5. A Agiliza Leilões e o Leiloeiro Oficial não se responsabilizam por quaisquer lances que estejam "em trânsito" após o lote ser dado como "Encerrado" na tela do site.

6.6. As vendas realizadas em leilão são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS, não podendo o arrematante RECUSAR O BEM ADQUIRIDO, OU PLEITEAR A REDUÇÃO DO PREÇO, ou alegar desconhecimento das condições e características dos bens.

6.7. A Agiliza Leilões poderá bloquear, cancelar ou suspender o cadastro, temporária ou definitivamente, de qualquer Usuário que não cumprir as condições estabelecidas neste Edital.

6.8. A critério do Comitente Vendedor, do Leiloeiro Público Oficial e da Agiliza Administradora de Recebíveis Ltda., os lotes poderão, a qualquer tempo, ser antecipados, agrupados, desdobrados e ou retirados do leilão desde que seja constatada alguma irregularidade.

6.9. Fica reservado ao Comitente Vendedor, a Agiliza Administradora de Recebíveis Ltda, e ao Leiloeiro Público Oficial, o direito de não liberar os bens por preço inferior ao da avaliação.

6.10. No ato da arrematação, o comprador aceitará todas as condições para aquisição constante do presente Edital, isentando o Comitente Vendedor, a Agiliza Administradora de Recebíveis Ltda. e o Leiloeiro Público Oficial, da responsabilidade por possíveis erros de impressão nos anúncios e catálogos do leilão ou por qualquer outro motivo.

6.11. A participação do licitante nos lances implica na aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos deste Leilão, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irreversível as condições aqui estabelecidas, as quais são consideradas de conhecimento de todos.

6.12. Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas antes do início do leilão, pois não serão aceitas reclamações posteriores. Os casos omissos e demais condições obedecerão ao que determina o Decreto 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto - Lei 22.427 de 01 de fevereiro de 1933.

6.13. Poderão ser aceitos lances condicionais, para posterior avaliação, com resposta no prazo de 48h00min, isto para os bens que não forem fornecidos os valores mínimos para venda, para os quais será necessária a aprovação dos comitentes/vendedores, para que seja procedida a efetiva venda pelo Sr. Leiloeiro;

6.14. O presente leilão não importa necessariamente em proposta de contrato por parte da Comitente e da empresa organizadora, podendo este revogá-lo em defesa do interesse público ou anulá-lo, se nele houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-lo;

## 7. INTEGRIDADE DO SISTEMA

7.1. Responderá o Usuário criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que interferir no funcionamento do "site".

## 8. SISTEMA OPERACIONAL

8.1. Não poderá ser atribuída responsabilidade a Agiliza Leilões por qualquer prejuízo eventualmente sofrido pelo Usuário, decorrente de dificuldades técnicas ou falhas no sistema da internet.

8.2. A Agiliza Leilões não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do site poderá sofrer interferências acarretadas por diversas causas fora de seu controle.

8.3. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981/32 e 22.427/33 que regulamentam a profissão de Leiloeiro Oficial.

8.4. O USUÁRIO declara que concorda e aceita todas as condições especificadas neste Edital, bem como se compromete a respeitar as disposições legais que regem a matéria.

LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR  
Leiloeiro Oficial Matr. 10/030-L

FUNREJUS  
R\$ 8,08

1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
LONDRINA-PARANÁ  
Apresentado nesta data, Protocolado e  
Digitalizado sob nº 378380  
e Registrado sob nº 284707  
Londrina, 14 NOV 2018  
- OFICIAL -

AGILIZA ADMINISTRADORA DE RECEBÍVEIS LTDA.



OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Rua Piauí, 399 - 3º Andar - Sala 304  
Luiza Losi Coutinho Mendes  
OFICIAL  
Samira Nara Souza Sampaio  
Arthur Douglas Antico  
Rafaela Bezerra da Silva Ribeiro  
ISCREVENTES AUTORIZADOS



**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – LEI 9.514/97  
MODALIDADE EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO  
ANEXO I – RELAÇÃO DE IMÓVEIS**



**LOTE 02 – Data de terras sob o nº 27 (vinte e sete), da quadra nº 05 (cinco), com área de 741,00 metros quadrados, situada no Jardim Tupi, subdivisão dos lotes nºs 92, 93 e 43ª, da Gleba Cambé, na Cidade e Comarca de Cambé, PR, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente, com a Rua Carajás, com 12,00 metros; lado direito, com parte da data 20, datas 21, 22, 23, 24 e 26, com 67,50 metros; lado esquerdo, com a data 28, com 56,00 metros; fundos, com quem de direito, com 16,62 metros". Objeto da Matrícula nº 26.219, do Registro de Imóveis da Comarca de Cambé, PR. 1ª Praça: Lance mínimo de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), 2ª Praça: Lance mínimo de R\$ 105.655,00 (cento e cinco mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais). Condições de pagamento: À vista ou entrada de 60% e o restante em 06 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.**

**LOTE 04 – Uma casa comercial, contendo 02 (duas) portas de frente, situada na Praça Tobias Barreto, nº 218, na Cidade de Carira, SE, confrontando-se da seguinte maneira: ao Norte, com a praça Tobias Barreto; ao Sul, com a Rua do Cemitério; ao Leste, com Antonio José de Souza; e ao Oeste, com José Luiz Neto. Objeto da Matrícula nº 1.520, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Carira, SE. 1ª Praça: Lance mínimo de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), 2ª Praça: Lance mínimo de R\$ 45.185,00 (quarenta e cinco mil e cento e oitenta e cinco reais). Condições de pagamento: À vista ou entrada de 60% e o restante em 06 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.**

**LOTE 11 – Lote de terras nº 43-B-REM-1 (quarenta e três –B-Rem-um), subdivisão de lote nº 43-B-Rem, subdivisão do lote nº 43-B (quarenta e três-B), este subdivisão do lote nº 43 (quarenta e três), da Gleba Patrimônio Sumaré, situado no Município e Comarca de Paranavaí-PR., com a área de 1.536,30 (um mil quinhentos e trinta e seis virgula trinta) metros quadrados, dentro das seguintes divisas e confrontações: Partido de um marco de madeira de lei cravado na Estrada Antiga que liga Patrimônio Sumaré e na divisa do lote 43-B-1 (quarenta e três – B-um), segue pela estrada medindo 22,50 (vinte e dois virgula cinquenta) metros até outro marco, confrontando com o lote 30 (trinta), daí segue a direita por linha seca no rumo SW 25°11'NE, medindo 48,06 (quarenta e oito virgula zero seis) metros, até outro marco cravado na margem da BR 376, confronta com o lote 43-B-Rem-2 (quarenta e três-Rem-dois); daí segue a direita por linha seca medindo 37,00 (trinta e sete) metros, até outro marco, confrontando com a rodovia BR-376; daí segue a direita por linha seca, no rumo SW 34°16' NE, medindo 60,87 (sessenta virgula e sete) metros, até o marco de partida, ponto inicial desta descrição confronta com o lote 43-B-1. Objeto da Matrícula 11.592 do 2º Registro de Imóveis da comarca de Paranavaí, PR. 1ª Praça: Lance mínimo de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), 2ª Praça: Lance mínimo de R\$ 194.424,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos e vinte e quatro reais). Condições de pagamento: À vista ou entrada de 60% e o restante em 06 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.**

**LOTE 12 – Data de Terras sob nº 11 (onze), da quadra nº 80 (oitenta), com a área de 300,00 metros quadrados, situada na planta do loteamento denominado Jardim Nova Independência – 2º Parte, da Cidade e Comarca de Sarandi, PR; com as seguintes divisas e confrontações: Divide-se: No rumo SE 76°56'NO, com a Rua Santos Dias, numa frente de 12,00 metros; no rumo SO 13°04'NE, com a data de nº 12, numa extensão de 25,00 metros; no rumo NO 76°56'SE, com a data de nº 10, numa extensão de 12,00 metros; e, finalmente no rumo NE 13°04'SO, com a data de nº 08, numa extensão de 25,00 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao norte verdadeiro. Objeto da Matrícula nº 6.020 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sarandi, PR. 1ª Praça: Lance mínimo de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), 2ª Praça: Lance mínimo de R\$ 30.823,00 (trinta mil e oitocentos e vinte e três reais). Condições de pagamento: À vista ou entrada de 60% e o restante em 06 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.**

**LOTE 13 – Data de terras sob nº. 07 (sete), da quadra nº 07 (sete), com a área de 258,30 metros quadrados, situada no Jardim América em Paçandu, da Comarca de Maringá, PR, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: "DIVIDE-SE: Com a Rua Salvador, no rumo NE 72°50' numa frente de 12,30 metros, com a Data de terras nº. 08, no rumo SE 17°10' numa distância de 21,00 metros, com a Data de terras nº 10, no rumo SO 72°50' numa distância de 12,30 metros, e finalmente com a Data de terras nº 06, no rumo NO 17°10' numa distância de 21,00 metros. Todos os rumos mencionados acima referem-se ao Norte Verdadeiro". Objeto da Matrícula nº 95.912 do 1º Serviço Registral da Comarca de Maringá, PR. 1ª Praça: Lance mínimo de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais), 2ª Praça: Lance mínimo de R\$ 60.004,00 (sessenta mil e quatro reais). Condições de pagamento: a vista ou entrada de 60% e o restante em 06 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.**

**LOTE 14 – Lote de Terra sob nº 05, da quadra I, do loteamento Chácaras Serra da Ermida, localizada na Serra do Japi, na Cidade de Jundiá, SP, assim descrito: terreno de forma irregular, dista 283,03 ms do ponto da curva de concordância da estrada 12 à direita, com a estrada 7. Com frente para a estrada 7, tem de frente 38,76 ms em linha curva. Do lado direito tem 132,92 ms de frente aos fundos em linha reta, confrontando com os lotes 04 e 14. No fundo tem 83,00 ms em linha reta confrontando com os lotes nº 10 e 11. Do lado esquerdo tem 100,56 ms de frente ao fundo em linha reta, confrontando com os lotes nº 6 e 7, perfazendo a área de 6.412,80 ms. Constando uma residência com 515,26 ms. Objeto da Matrícula nº 9.716, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiá, SP. 1ª Praça: Lance mínimo de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), 2ª Praça: Lance mínimo de R\$ 1.037.268,00 (um milhão, trinta e sete mil e duzentos e sessenta e oito reais). Condições de pagamento: À vista ou entrada de 60% e o restante em 06 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.**



**LOTE 15** – Um lote de terreno nº 06 da quadra 06, situado na cidade de Campo Azul - MG, no bairro Campo Belo, com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), com os seguintes limites: "pela frente, limitando com a Rua F; pelo lado direito limitando com o lote nº 05; pelo lado esquerdo limitando com o lote nº 07 e pelos fundos limitando com o lote nº 13. **Objeto da Matrícula nº 16.841, do Registro de Imóveis da Comarca de Brasília de Minas, MG.** 1ª Praça: Lance mínimo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), 2ª Praça: Lance mínimo de R\$ 20.958,00 (vinte mil e novecentos e cinquenta e oito reais). Condições de pagamento: À vista ou entrada de 60% e o restante em 06 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.

**LOTE 16** – Um lote de terreno nº 04 da quadra 06, situado na cidade de Campo Azul - MG, no bairro Campo Belo, com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), com os seguintes limites: "pela frente, limitando com a Rua F; pelo lado direito limitando com o lote nº 03; pelo lado esquerdo limitando com o lote nº 05 e pelos fundos limitando com o lote nº 11. **Objeto da Matrícula nº 16.780, do Registro de Imóveis da Comarca de Brasília de Minas, MG.** 1ª Praça: Lance mínimo de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), 2ª Praça: Lance mínimo de R\$ 22.447,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta e sete reais). Condições de pagamento: À vista ou entrada de 60% e o restante em 06 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.

**LOTE 17** – Área de terreno medindo 260,10 m², constituído pelo lote nº 12, da subdivisão do lote nº 03, quadra nº 30, zona nº 02, distrito nº 01, quadro urbano da Cidade de Pitanga, PR, compreendido entre os seguintes limites e confrontações; Noroeste:- confronta com o lote nº 13, mesma subdivisão, medindo 12,75 metros e rumo de SO 59°36'51"NE; Nordeste:- confronta com o lote nº 11, mesma subdivisão, medindo 20,40 metros e rumo de NO 31°23'09"SE; Sudeste: confronta com a Rua Protógenes Guimarães, medindo 12,75 metros e rumo de NE 58°36'51" SO; Sudoeste:- confronta com a Rua Barão do Cerro Azul, medindo 20,40 metros e rumo de SE 31°23'09"NO. **Objeto da Matrícula nº 30.708, do Registro de Imóveis da Comarca de Pitanga, PR.** 1ª Praça: Lance mínimo de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), 2ª Praça: Lance mínimo de R\$ 38.239,00 (trinta e oito mil e duzentos e trinta e nove reais). Condições de pagamento: À vista ou entrada de 60% e o restante em 06 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.

**LOTE 18** – a) Quadrante 06, quadrícula 3, setor 45, quadra 05, lote nº 0115, situado no loteamento denominado Jardim Florença, na Cidade de Foz do Iguaçu, PR, com a área de 331,60 m² (trezentos e trinta e um metros e sessenta decímetros quadrados) confrontando:- ao Norte, medindo 32,79ms. no Az. 87° 12' 00" NE, com o lote nº 0105; ao Sul, medindo 33,53ms. no Az. 87° 12' 00" NE, com o lote nº 0125; a Leste, medindo 10,00ms. no Az. 01° 18' 41" NW, com o lote nº 0239-C; e, a Oeste, medindo 10,05 ms. no Az. 02° 55' 55" NE, com a Rua G. b) Quadrante 06, quadrícula 3, setor 45, quadra 05, lote nº 0125, situado no loteamento denominado Jardim Florença, na Cidade de Foz do Iguaçu, PR, com a área de 339,00 m² (trezentos e trinta e nove metros quadrados) confrontando:- ao Norte, medindo 33,53ms. no Az. 87° 12' 00" NE, com o lote nº 0115; ao Sul, medindo 34,27ms. no Az. 87° 12' 00" NE, com o lote nº 0135; a Leste, medindo 10,00ms. no Az. 01° 18' 41" NW, com o lote nº 0239-C; e, a Oeste, medindo 10,05ms. no Az. 02° 55' 55" NE, com a Rua G. **Objeto das Matrículas nºs 77.621 e 77.622, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Foz do Iguaçu, PR.** 1ª Praça: Lance mínimo de R\$ 72.952,00 (setenta e dois mil e novecentos e cinquenta e dois reais), 2ª Praça: Lance mínimo de R\$ 38.105,00 (trinta e oito mil e cento e cinco reais). Condições de pagamento: À vista ou entrada de 60% e o restante em 06 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.

**LOTE 19** – Terreno, situado na Cidade de Brodowski, SP, na Rua Mário Lascalla, lado ímpar, esquina com a Rua A, lado ímpar, consistente do lote 01 (um) da quadra 08 (oito) do loteamento denominado Residencial Luiza Grandizolli Girardi, localizado na quadra completada pelas Ruas 4 e José Aleixo da Silva Passos Junior, medindo 5,55 m. (cinco metros e cinquenta e cinco centímetros) de frente para a Rua Mário Lascalla; 10,87 m. (dez metros e oitenta e sete centímetros) em curva de raio igual a 9,00 m. (nove metros), unindo a Rua Mário Lascalla à Rua A, lado ímpar; pelo lado direito 15,19 m. (quinze metros e dezenove centímetros), confrontando com a Rua A, lado ímpar; pelo lado esquerdo 20,00 m. (vinte metros), confrontando com o lote nº 2 e pelo fundo 19,37 m. (dezenove metros e trinta e sete centímetros), confrontando com os lotes nºs 29 e 30, perfazendo uma área de 304,31 m². (trezentos e quatro metros quadrados e trinta e um centímetros quadrados), no qual foi construído o prédio residencial que recebeu o nº 425, da Rua Mário Lascalla, com 44,76m². (quarenta e quatro metros quadrados e setenta e seis centímetros quadrados), de área construída. **Objeto da Matrícula nº 2.990, do Registro de Imóveis da Comarca de Brodowski, SP.** Sobre o terreno foi edificado construção não averbada de 293,07 m². **Obs: Imóvel invadido por terceiros.** 1ª Praça: Lance mínimo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), 2ª Praça: Lance mínimo de R\$ 90.352,00 (noventa mil e trezentos e cinquenta e dois reais). Condições de pagamento: À vista ou entrada de 60% e o restante em 06 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.

**LOTE 23** – Lote nº 14 (quatorze), da quadra 25 (vinte e cinco), sito à Rua 17 (dezessete), na Cidade de Itaguari, GO, dentro das seguintes divisas e dimensões: pela frente com a Rua 17, na extensão de 12,00 metros; por um lado com o lote nº 13, na extensão de 27,00 metros, por outro lado com os lotes nº 15 e 16, na extensão de 27,00 metros e pelo fundo com o lote 3, na extensão de 12,00 metros; com a área de 324,00m². Havido conforme registro nº 02/669. **Objeto da Matrícula nº 669, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Itaguari, GO, da Comarca de Taquaral de Goiás, GO.** Obs: Consta no lote edificações parciais não averbadas de um clube recreativo, contendo sauna, bar e escritório com aproximadamente 83,78m² e piscina com aproximadamente 136,10m². 1ª Praça: Lance mínimo de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), 2ª Praça: Lance mínimo de R\$ 48.030,00 (quarenta e oito mil e trinta reais). Condições de pagamento: À vista ou entrada de 60% e o restante em 06 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.

**LOTE 24** – Uma casa residencial, situada na Praça São Paulo, número 121, na Cidade de Frei Paulo, Estado de Sergipe, limitando-se ao nascente com a casa de Maria de Lourdes e, pelo poente com a casa de José Tavares da Mota. **Objeto da matrícula nº 7.673 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Frei Paulo, SE.** 1ª Praça: Lance mínimo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), 2ª Praça: Lance mínimo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Condições de pagamento: À vista ou entrada de 60% e o restante em 06 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.



te em 06 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.



**LOTE 28 – Data de terras sob número 1-A (hum-A), com área de 207,00 m², subdivisão da data nº 01, da Quadra nº 01 (um), situada na planta do loteamento denominado jardim custodio, terceira parte, desta cidade de Marialva - PR, contendo uma residência em madeira, medindo 36,00 m², com as seguintes divisas e metragens: DIVIDE-SE: Ao Norte com a data nº 1, no rumo Noroeste com 18,00 metros; ao Oeste com a Rua Carlos Betinelli, no rumo Sudoeste com 11,50 metros; ao Sul com parte da data nº 2, no rumo Sudeste com 18,00 metros, e, finalmente ao Leste com parte da data nº 3, no rumo Nordeste com 11,50 metros. Sendo todas as datas acima mencionadas pertencentes à quadra nº 1 do Jardim Custódio 3º Parte, desta cidade de Marialva. Havido conforme registro nº 05/20.493. Objeto da Matrícula nº 20.493 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Marialva, PR. 1ª Praça: Lance mínimo de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), 2ª Praça: Lance mínimo de R\$ 89.369,00 (oitenta e nove mil e trezentos e sessenta e nove reais). Condições de pagamento: À vista ou entrada de 60% e o restante em 06 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.**

**LOTE 31 – Data de terreno nº 01-B (um-B), divisão da data nº 01, da quadra nº 387 (trezentos e oitenta e sete), com a área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), contendo uma construção (edícula), em alvenaria, coberta de telhas de fibrocimento, para fins residenciais, medindo 102,00m² (cento e dois metros quadrados, edificada no exercício de 1965, em condições de HABITE-SE, situada na Cidade e Comarca de Alto Paraná, PR, dentro das seguintes metragens e confrontações: “10,00 metros de frente com a Rua Soares Raposo; 15,00 metros de lado com parte da data nº 07; 10,00 metros de fundo com parte da data nº 02; e 15,00 metros de lado com a data nº 01-A”. Objeto da Matrícula nº 10.929, do Registro de Imóveis da Comarca de Alto Paraná, PR. 1ª Praça: Lance mínimo de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), 2ª Praça: Lance mínimo de R\$ 90.854,00 (noventa mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais). Condições de pagamento: À vista ou entrada de 60% e o restante em 06 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.**

**LOTE 34 – Data de terras sob nº 22 (vinte e dois), com a área de 180,00 metros quadrados, da quadra nº 38 (trinta e oito), situada na planta do loteamento denominado Parque Residencial Alvamar II, da Cidade e Comarca de Sarandi, PR, com as seguintes divisas e confrontações: Divide-se: No rumo SE 47°66'NO com a Rua Rio Claro, numa distância de 10,00 metros; no rumo SO 42°20'NE com a data nº 23, numa distância de 18,00 metros; no rumo NO 47°66'SE com a data nº 21, numa distância de 10,00 metros; e finalmente no rumo NE 42°20'SO com a data nº 19, numa distância de 18,00 metros. Contendo uma casa residencial em alvenaria, medindo 44,84 metros quadrados. Objeto da Matrícula nº 812, do Registro de Imóveis da Comarca de Sarandi, PR. 1ª Praça: Lance mínimo de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), 2ª Praça: Lance mínimo de R\$ 67.933,00 (sessenta e sete mil e novecentos e trinta e três reais). Condições de pagamento: À vista ou entrada de 60% e o restante em 06 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.**

**LOTE 35 – Lote urbano nº 05 da quadra 1510, com área de 302,50m² (Trezentos e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), situado no loteamento conjunto residencial belo horizonte, nesta cidade de Toledo-PR, contendo uma residência em alvenaria, com área construída de 27,50 metros, confrontando-se: AO NORTE: Com o lote nº 04, na extensão de 27,50 metros; AO SUL: Com a Rua Edmundo Timm, na extensão de 27,50 metros; AO LESTE: Com Rua Augustinho Donin, na extensão de 11,00 metros; AO OESTE Com o lote nº 06, na extensão de 11,00 metros. Objeto da matrícula Nº 32.933 do 1º Ofício Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, PR. 1ª Praça: Lance mínimo de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), 2ª Praça: Lance mínimo de R\$ 115.397,00 (cento e quinze mil e trezentos e noventa e sete reais). Condições de pagamento: À vista ou entrada de 60% e o restante em 06 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.**

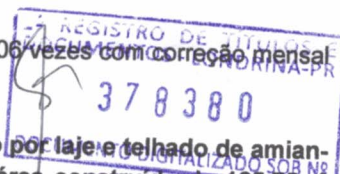
**LOTE 37 – Lote urbano nº 301, da quadra nº 12, com a área de 800,00 (oitocentos metros quadrados), situado no loteamento urbano da sede de bom princípio, no Município de Toledo, PR, com as seguintes confrontações: Norte: com o lote urbano nº 401, na extensão de 20,00 metros; Sul: com a Avenida 1º Maio, na extensão de 20,00 metros; Leste: com o lote urbano nº 281, na extensão de 40,00 metros; Oeste: com o lote urbano nº 321, na extensão de 40,00 metros, contendo uma residência em alvenaria, medindo 156,34 m². Objeto da Matrícula nº 40.219, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, PR. 1ª Praça: Lance mínimo de R\$ 212.902,00 (duzentos e doze mil e novecentos e dois reais), 2ª Praça: Lance mínimo de R\$ 112.230,00 (cento e doze mil e duzentos e trinta reais). Condições de pagamento: À vista ou entrada de 60% e o restante em 06 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.**

**LOTE 40 – Lote Urbano nº 184, quadra nº 21, com área de um mil metros quadrados (1.000,00 m²), sem benfeitorias, situado à Avenida Brasília, na cidade de Bom Jesus do Oeste, nesta Comarca de Modelo, Estado de Santa Catarina, CONFRONTANDO: ao NORTE, com o lote nº 183, de José Ceccon; ao SUL, com o lote urbano nº185, de João do Prado; ambas as confrontações na extensão de 50,00 metros; ao LESTE, com a Avenida Brasília; ao OESTE, com o lote urbano nº179, de Dalci Hanauer; ambas as confrontações na extensão de 20,00 metros. Objeto da matrícula nº 645, do Livro nº 2 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Modelo, SC. 1ª Praça: Lance mínimo de R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais), 2ª Praça: Lance mínimo de R\$ 35.413,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e treze reais). Condições de pagamento: À vista ou entrada de 60% e o restante em 06 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.**

**LOTE 42 – Um lote de terras sob a denominação de lote nº 31 (trinta e um), da quadra nº 29 (vinte e nove), com a área superficial de 2.261,60 m², situado na Rua Paranapanema, do loteamento denominado Ecovillas do Lago – Residence – Lazer, do Município e Comarca de Sertãoópolis, PR, dentro das seguintes divisas e confrontações: “Pela frente com a Rua Paranapanema em curva com desenvolvimento de 19,24 metros e raio de 887,19 metros, nos fundos com o lago, numa extensão aproximada de 21,67 metros; a direita com o lote 30, desta quadra 29, numa extensão de 111,28 metros; a esquerda com o lote 32, desta quadra 29, numa extensão de 110,13 metros; este lote contém uma faixa de preservação de 30,00 metros acima da cota máxima do lago (cota 81 do levantamento)”. Objeto da Matrícula nº 7.915, do Registro de Imóveis da Comarca de Sertãoópolis, PR. 1ª Praça: Lance mínimo de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), 2ª Praça: Lance mínimo de R\$ 246.499,00 (duzentos e quarenta e seis mil e quatro-**



centos e noventa e nove reais). Condições de pagamento: À vista ou entrada de 60% e o restante em 06 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.



**LOTE 45 – Um prédio residencial, dois pavimentos, 09 cômodos, em alvenaria de tijolos, coberto por laje e telhado de amianto, piso de cerâmica, com suas instalações elétricas e hidráulicas em funcionamento, com a área construída de 125,75m² edificado em terre-no urbano situado na Rua Rosa Pires, nº70, bairro Pernambuco, Bocaiúva, MG, com a área de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados), assim limitado: Pela frente na extensão de 7,00 metros, com a mencionada rua; pelo lado direito na extensão de 20,00 metros, com Agostinho Pires; pelo lado esquerdo na extensão de 20,00 metros, com Eliane Souza Santos; pelos fundos na extensão de 7,00 metros, com Agostinho Pires de Souza, possuindo a construção de uma área residencial de obra nova de 125,75 m². Objeto da matrícula nº 13.140, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Bocaiúva, MG. 1ª Praça: Lance mínimo de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), 2ª Praça: Lance mínimo de R\$ 76.193,00 (setenta e seis mil e cento e noventa e três reais). Condições de pagamento: À vista ou entrada de 60% e o restante em 06 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.**

**LOTE 49 – Chácara de terras nº 14 (quatorze), situada na Gleba Lindóia deste Município de Londrina, PR, medindo 3.005,64 metros quadrados, subdivisão de parte do lote nº 51, dentro das seguintes divisas e confrontações: Partindo de um marco 13/14, cravado a margem da estrada municipal, que demanda para Londrina, seguiu-se o rumo SW 77° 58' NE com a distância de 78,93 metros, onde encontrou-se o outro marco 13/14 cravado no alinhamento divisorio do lote nº 51; deste marco seguiu-se o outro marco extremo, 14/15, cravado no referido alinhamento, deste marco seguiu-se o rumo NE 77° 58' SW com distância de 86,67 metros, onde cravou-se o outro marco 14/15, cravado a margem da referida estrada, deste marco seguiu-se o rumo de NW 24° 04' SE com distância de 37,12 metros encontrou-se o marco 14/13, ponto de partida. Objeto da Matrícula nº 283, do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Londrina, PR. Sobre o terreno foi edificado construção não averbada de 293,07 m². 1ª Praça: Lance mínimo de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), 2ª Praça: Lance mínimo de R\$ 302.272,00 (trezentos e dois mil e duzentos e setenta e dois reais). Condições de pagamento: À vista ou entrada de 60% e o restante em 06 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.**

**LOTE 50 – Uma posse de terra, medindo 50 tarefas, dividida, desmembrada dos terrenos Bica ou Mucambo, situada no município de Nossa Senhora das Dores, Sergipe, com as confrontações e limites seguintes: NORTE, com Jaime Vieira da Rocha; LESTE, com pequenos proprietários da Boa Vista; SUL, com Ana Luiza da Mota; NASCENTE, com Manoel Cardoso dos Santos. Objeto da Matrícula nº 6.945, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Nossa Senhora das Dores, SE. 1ª Praça: Lance mínimo de R\$ 302.400,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais), 2ª Praça: Lance mínimo de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais). Condições de pagamento: À vista ou entrada de 60% e o restante em 06 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.**

**LOTE 52 – Data de terras sob nº 05 (cinco), da quadra nº 53 (cinquenta e três), com a área de 120,00 metros quadrados, situada no "Jardim União da Vitória II" nesta cidade, da subdivisão do lote nº 11C/14AAB, da Gleba Ribeirão Cafezal, deste Município e Comarca de Londrina - PR, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Frente para a Rua 53, a Oeste, com 8,00 metros, lado direito, para o lote nº 06, ao Norte, com 15,00 metros, lado esquerdo, para o lote nº 04, ao Sul com 15,00 metros, fundos, para o lote nº 28 a leste, com 8,00 metros. Objeto da matrícula nº 27.060, pertencente ao 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, PR. 1ª Praça: Lance mínimo de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), 2ª Praça: Lance mínimo de R\$ 33.513,00 (trinta e três mil e quinhentos e treze reais). Condições de pagamento: À vista ou entrada de 60% e o restante em 06 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.**

**LOTE 53 – Lote nº 12 da Quadra nº 02 de Loteamento "Jardim Imperial", situado no perímetro urbano da cidade de JAPURÁ, desta Comarca de Cianorte, com área de 312,10 metros quadrados. - Divide-se:- "Com parte do lote nº 13 da Quadra nº 02 com a distância de 148,00 metros, com a Rua Marechal Floriano Peixoto no rumo NO 77°55' SE com a distância de 15,32 metros, com a Rua José Carlos Alves Matos com a distância de 18,45 metros e finalmente com o lote nº 11 da Quadra nº 02 no rumo SE 76°17' NO com a distância de 19,36 metros". Objeto da matrícula 32.849, com registro no 2º Ofício de Cianorte, PR. 1ª Praça: Lance mínimo de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), 2ª Praça: Lance mínimo de R\$ 24.055,00 (vinte e quatro mil e cinquenta e cinco reais). Condições de pagamento: À vista ou entrada de 60% e o restante em 06 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.**

**Lote 53A – Lote nº 22 da Quadra nº 05 do Loteamento "Jardim Imperial", situado no perímetro urbano da cidade de Japurá, desta comarca de Cianorte, com área de 300,00 metros quadrados. - Divide-se:- "Com a Rua Marechal Floriano Peixoto no rumo NO 77°55' SE com a distância de 12,00 metros, com o lote nº 21 da Quadra nº 05 com a distância de 25,00 metros e finalmente com parte do lote nº 03 e com parte do lote nº 02 da Quadra nº 05 no rumo SE 76°17' NO com a distância de 12,00 metros". Objeto da matrícula 32.899, com registro no 2º Ofício de Cianorte, PR. 1ª Praça: Lance mínimo de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), 2ª Praça: Lance mínimo de R\$ 23.540,00 (vinte e três mil e quinhentos e quarenta reais). Condições de pagamento: À vista ou entrada de 60% e o restante em 06 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.**

**Lote 53B – Lote nº 02 da Quadra nº 06 do Loteamento "Jardim Imperial", situado no perímetro urbano da cidade de Japurá, desta Comarca de Cianorte, com área de 250,00 metros quadrados. - Divide-se:- "Com o Lote nº 01 da Quadra nº 06 com a distância de 20,00 metros, com o Lote nº 108 da Gleba Jaracatiá no rumo NO 77°55' SE com a distância de 12,50 metros, com o lote nº 03 da Quadra nº 06 com a distância de 20,00 metros e finalmente com a Rua Marechal Floriano Peixoto no rumo SE 76°17' NO com a distância de 12,50". Objeto da matrícula 32.904, com registro no 2º Ofício de Cianorte, PR. 1ª Praça: Lance mínimo de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), 2ª Praça: Lance mínimo de R\$ 19.420,00 (dezenove mil e quatrocentos e vinte reais). Condições de pagamento: À vista ou entrada de 60% e o restante em 06 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá so-**



mente após a quitação integral.

**LOTE 54 – Lote urbano sob nº 10 (dez), da quadra nº 03 (três), do loteamento "rosa de ouro", situado nesta cidade e Comarca de Loanda - Estado do Paraná** com a área de 264,00 metros quadrados, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:- "pela frente: de quem de dentro do lote olha pra Rua Benjamin Fragnan, do Conjunto Habitacional Novo Horizonte, confronta-se com esta, na distância de 12,00 metros; pelo fundo: confronta-se com o Lote nº 11 na distância de 12,00 metros; pelo lado esquerdo: confronta-se com o lote nº 09, na distância de 22,00 metros e, finalmente pelo lado direito: confronta-se com a Rua Moacir Ferreira, na distância de 22,00 metros" com residência em alvenaria de tijolos coberta com telha de barro, forro de laje medindo 67,27 metros quadrados. **Objeto da Matrícula nº 30.668 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Loanda, PR.** 1ª Praça: Lance mínimo de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), 2ª Praça: Lance mínimo de R\$ 33.950,00 (trinta e três mil e novecentos e cinquenta reais). Condições de pagamento: À vista ou entrada de 60% e o restante em 06 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.

**LOTE 57 – Lote de terras sob nº 13 (treze), da quadra nº 29 (vinte e nove), medindo a área de 290,20 metros quadrados, situado no Jardim Alto da Boa Vista, nesta Cidade, da subdivisão do lote nº 46, da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca de Londrina - PR,** dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente para a Rua 16 com 10,00 metros, lado direito, com o lote nº 14, com 27,50 metros, lado esquerdo, com o lote nº 12, com 27,50 metros, fundos, com o lote nº 39, com 11,104 metros". Contendo uma casa popular em alvenaria, de 01 pavimento, com a área construída de 60,00 m² e ampliação de residência em alvenaria, com a área construída de 28,95 m², a construção faz frente para a Rua Marinosio Trigueiros Filho, nº 150. **Objeto da Matrícula nº 37.598, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, PR.** 1ª Praça: Lance mínimo de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), 2ª Praça: Lance mínimo de R\$ 124.313,00 (cento e vinte e quatro mil e trezentos e treze reais). Condições de pagamento: À vista ou entrada de 60% e o restante em 06 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.

**LOTE 60 – Lote de terras nº 87-A Remanescente, destacado do lote nº 87-A, este subdivisão do lote nº 87 e por sua vez este subdivisão do lote nº 12; com de 2,70 alqueires, iguais a 65.340,00 m², ou 6,534 hectares, situado na Gleba nº 04, 2ª parte da Colônia Mourão, no Município e Comarca de Barbosa Ferraz, PR,** dentro dos seguintes limites e confrontações: A Nordeste: Por uma linha seca e reta, com o rumo de 44°35'SE, confrontando com o lote nº 86, na extensão de 641,00 metros. A Sudeste: Por uma estrada que liga Campo Mourão e Barbosa Ferraz, com o rumo de 56°45'NE, confrontando com terras de Joaquim Vicente de Castro, na extensão de 101,00 metros. A Sudoeste: Por três linhas secas e retas, a 1º com o rumo de 44°35'SE, na extensão de 527,00 metros, a 2º na extensão de 22,00 metros e a 3º na extensão de 100,00 metros, referidas linhas confrontam com o lote nº 87-A-1.A, a Noroeste: Pela Água da Preguiça, confrontando com o lote nº 87-B. **Objeto da Matrícula nº 8.468, do Registro de Imóveis da Comarca de Barbosa Ferraz, PR.** 1ª Praça: Lance mínimo de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), 2ª Praça: Lance mínimo de R\$ 89.450,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais). Condições de pagamento: À vista ou entrada de 60% e o restante em 06 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.

**LOTE 61 – Lote de terras sob nº 17 (dezessete), da quadra nº 02 (dois), com a área de 120,00 metros quadrados, situado no "Jardim São Jorge", nesta cidade de Londrina - PR,** subdivisão do lote nº 267-A/268, com a área de 363.000,00 metros quadrados, resultante da unificação do Lote de terras sob nº 267-A, com a área de 5,00 alqueires paulistas; e Sítio Jacinto, constituído pelo lote de terras sob nº 268, com a área de 10,00 alqueires paulistas, da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente para a Rua 19", atualmente denominada Rua Odete Dias de Santana, a Leste, com 8,00 metros; Lado direito para o lote nº 18, ao Sul, com 15 metros; Lado esquerdo para o lote nº 16, ao Norte, com 15,00 metros; Fundos para o lote nº 38 a Oeste, com 8,00 metros". **Consta edificado sobre o imóvel construção residencial em alvenaria não averbada. Objeto da Matrícula nº 72.110, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, PR.** 1ª Praça: Lance mínimo de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), 2ª Praça: Lance mínimo de R\$ 47.513,00 (quarenta e sete mil e quinhentos e treze reais). Condições de pagamento: À vista ou entrada de 60% e o restante em 06 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.

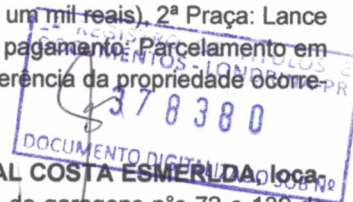
**LOTE 66 – Um lote urbano de número 01, da quadra 01, loteamento RESIDENCIAL GARCIA, com área de 300,94 m², situado na Rua Maria José de Jesus, nesta cidade de São Gotardo/MG,** confrontando pela frente numa extensão de 12,00 m com a rua Maria José de Jesus, pela esquerda numa extensão de 20,39 m com o lote 02 pela direita numa extensão de 23,22 m com área de prefeitura Municipal de São Gotardo pertencente ao loteamento Santo Expedito, e pelos fundos, numa extensão de 17,41m, com as terras de Paulo Tarso de Souza. **Objeto da Matrícula de nº 21238, do Registro de Imóveis da Comarca de São Gotardo, MG.** 1ª Praça: Lance mínimo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), 2ª Praça: Lance mínimo de R\$ 99.846,00 (noventa e nove mil e oitocentos e quarenta e seis reais). Condições de pagamento: Parcelamento em até 12 vezes, sendo entrada de 40% e o restante em 12 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.

**LOTE 67 – Um lote urbano de número 02, da quadra 01, loteamento RESIDENCIAL GARCIA, com área de 300,14 m² situado na Rua Maria José de Jesus, na Cidade de São Gotardo, MG,** confrontando pela frente numa extensão de 14,72 m com a Rua Maria José de Jesus, pela esquerda numa extensão de 20,39 m com o lote 3, pela direita numa extensão de 20,39 m com o lote 1, e pelos fundos, numa extensão de 14,72m, com as terras de Paulo de Tarso de Souza. **Objeto da Matrícula de nº 21239, do Registro de Imóveis da Comarca de São Gotardo, MG.** 1ª Praça: Lance mínimo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), 2ª Praça: Lance mínimo de R\$ 99.846,00 (noventa e nove mil e oitocentos e quarenta e seis reais). Condições de pagamento: Parcelamento em até 12 vezes, sendo entrada de 40% e o restante em 12 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.

**LOTE 69 – Imóvel Urbano, sem benfeitorias, Lote 40 A – Quadra 03, Bairro Fazenda Velha – Loteamento Recanto dos Passaros, na Cidade e Comarca de Wenceslau Braz, PR,** com área total de 674,21m² (seiscentos e setenta e quatro metros quadrados e



vinte e um decímetros quadrados), compreendidos dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.358.028,30m e E622.441,74m; deste segue pela frente do lote e com a Rua B, atual Rua José Sabater, com rumo 85°06'31" NE e distância de 10,80m até o vértice 02, deste segue pelo lado direito do lote e com o lote 40 B, com rumo 04°53'29"SE e distância de 36,89m até o vértice 03, deste segue pelos fundos do lote e com Rubens Dabul, com rumo 78°05'08"NO e distância de 29,50m até o vértice 04, deste segue pelo lado esquerdo do lote e com o lote 39, com rumo 26°40'56" NE e distância de 33,30m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. **Objeto da Matrícula de nº 13.125, do Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz, PR.** 1ª Praça: Lance mínimo de R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais), 2ª Praça: Lance mínimo de R\$ 160.565,00 (cento e sessenta mil e quinhentos e sessenta e cinco reais). Condições de pagamento: Parcelamento em até 12 vezes, sendo entrada de 40% e o restante em 12 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.



**LOTE 70 – Apartamento nº 314, situado no 3º pavimento, Bloco B, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COSTA ESMERUDA, localizado à Rua Ernani Lacerda de Athayde nº 188, desta cidade de Londrina-PR,** incluindo as vagas de garagens nºs 72 e 139 do subsolo I e subsolo II, respectivamente, medindo a área global de 161,4516 m², sendo 93,0372 m² de área real de uso privativo; 19,4400 m² de área real de uso comum de divisão não proporcional referente a duas vagas de garagem; 45,3274 m² de área real de uso comum de divisão não proporcional referente a duas vagas de garagem; 45,3274 m² de área de uso comum de divisão proporcional cobertas; 3,6471 m² de área real de uso comum de divisão proporcional descobertas; fração ideal de terreno de 58,8673 m² e quota de participação no condomínio de 1,21418%, confrontando-se: "Ao Norte, com o espaço vazio proveniente do recuo de fundos da edificação junto ao lote 6-UB; ao Sul, em parte com o espaço vazio que o separa do apartamento nº 311, em parte com a caixa de escadas e duto, e em parte com o "hall" do pavimento; ao Leste, com o espaço vazio proveniente do recuo lateral da edificação junto ao lote 7-G; ao Oeste, em parte com o "hall" do pavimento, e em parte com o apartamento nº 313". **Objeto da Matrícula de nº 77.524, do 1º Ofício de Imóveis da Comarca de Londrina, PR.** 1ª Praça: Lance mínimo de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), 2ª Praça: Lance mínimo de R\$ 76.588,00 (setenta e seis mil e quinhentos e oitenta e oito reais). Condições de pagamento: Parcelamento em até 12 vezes, sendo entrada de 40% e o restante em 12 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.

**LOTE 71 – Data nº 08 (oito), da quadra nº 07 (sete), com 250,00 m², do Jardim Universitário, desta cidade de Londrina-PR,** com as seguintes divisas: "Frente para a Rua Presidente Wilson, com 10,00 metros; fundos para a data nº 27, com 10,00 metros; de um lado com a data nº 09, com 25,00 metros; e, de outro lado com a data nº 07, com 25,00 metros; e de outro lado com a data nº 07, com 25,00 metros". **Objeto da Matrícula de nº 27.030, do 1º Ofício de Imóveis da Comarca de Londrina, PR.** 1ª Praça: Lance mínimo de R\$ 480.000,00 (quatrocentos mil reais), 2ª Praça: Lance mínimo de R\$ 236.430,00 (duzentos e trinta e seis mil e quatrocentos e trinta reais). Condições de pagamento: Parcelamento em até 12 vezes, sendo entrada de 40% e o restante em 12 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.

**LOTE 72 – Sítio denominado de SITIO ROCREIO UNIÃO, no Povoado Aningas, neste Município de São Cristóvão – SE,** com os limites da seguinte forma: Norte por uma extensão de 110 metros com a propriedade de Antônio dos Santos, Sul e por igual extensão, com a propriedade de Aloísio dos Santos, ao leste por extensão de 50,0 m com Antônio Silva e ao Oeste (Poente) por extensão de 50,0 m com a estrada que leva ao Cemitério do Pov. Aningas a BR- 101. **Objeto da Matrícula nº 13.724, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Cristóvão, SE.** 1ª Praça: Lance mínimo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), 2ª Praça: Lance mínimo de R\$ 186.562,00 (cento e oitenta e seis mil e quinhentos e sessenta e dois reais). Condições de pagamento: Parcelamento em até 12 vezes, sendo entrada de 40% e o restante em 12 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.

**LOTE 73 – Apartamento de nº 2103 tipo Duplex ou Cobertura – Box(es) 132/132ª e 217 – Torre Harmonia, empreendimento MAHATMA GANDHI, com a seguinte divisão interna: pavimento inferior: sala de estar/jantar, terraço, gourmet, lavabo, circulação, 02 (duas) suítes, cozinha, área de serviço, e varanda; pavimento superior: 02 (duas) suítes, lavabo, varanda, ducha, spa, deck, terraço descoberto e churrasqueira, com área total construída de 370,9287 metros quadrados, sendo 259,18 metros quadrados de área privativa e 111,7487 metros quadrados de área de uso comum, com a área privativa distribuída em: 210,18 metros quadrados para o apartamento e 49,00 metros quadrados para uma vaga simples e uma dupla de garagens, cabendo-lhe uma fração ideal de 43,7661 metros quadrados ou 1,1165% da área do lote de nº 1/2/18/19/20, da quadra C-17, situado à Rua 74, no loteamento denominado Jardim Goiás, nesta Capital, com área de 3.920,00 metros quadrados. **Objeto da Matrícula nº 85.355, do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição da Comarca de Goiânia, GO.** 1ª Praça: Lance mínimo de R\$ 1.181.500,00 (um milhão, cento e oitenta e um mil e quinhentos reais), 2ª Praça: Lance mínimo de R\$ 747.142,00 (setecentos e quarenta e sete mil e cento e quarenta e dois reais). Condições de pagamento: Parcelamento em até 12 vezes, sendo entrada de 40% e o restante em 12 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.**

  
LUIZ BARBOSA DE LIMA JÚNIOR  
Leiloeiro Oficial Matr. 10/030-L

  
AGILIZA ADMINISTRADORA DE RECEBÍVEIS LTDA.



## RETIFICAÇÃO DO VALOR DE SALDO DEVEDOR DOS IMÓVEIS REFERENTES AOS LOTES 70 E 71 DO ANEXO I – RELAÇÃO DE IMÓVEIS

**Luiz Barbosa de Lima Junior**, Leiloeiro Público Oficial inscrito na JUCEPAR matrícula 10/030-L e **Agiliza Administradora de Recebíveis Ltda.**, sociedade empresária com CNPJ 09.099.038-0001/38, promotora e organizadora de leilão, vem tornar público a retificação do valor de saldo devedor dos imóveis referentes aos lotes 70 e 71, sendo o valor corrigido para **R\$366.226,00 (trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais)**, valor este a ser praticado na 2ª praça, nos dias 27 a 29 de Novembro de 2018.

**LOTE 70 – Apartamento nº 314, situado no 3º pavimento, Bloco B, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COSTA ESMERLDA, localizado à Rua Ernani Lacerda de Athayde nº 188, desta cidade de Londrina-PR, incluindo as vagas de garagens nºs 72 e 139 do subsolo I e subsolo II, respectivamente, medindo a área global de 161,4516 m², sendo 93,0372 m² de área real de uso privativo; 19,4400 m² de área real de uso comum de divisão não proporcional referente a duas vagas de garagem; 45,3274 m² de área real de uso comum de divisão não proporcional referente a duas vagas de garagem; 45,3274 m² de área de uso comum de divisão proporcional cobertas; 3,6471 m² de área real de uso comum de divisão proporcional descobertas; fração ideal de terreno de 58,8673 m² e quota de participação no condomínio de 1,21418%, confrontando-se: "Ao Norte, com o espaço vazio proveniente do recuo de fundos da edificação junto ao lote 6-UB; ao Sul, em parte com o espaço vazio que o separa do apartamento nº 311, em parte com a caixa de escadas e duto, e em parte com o "hall" do pavimento; ao Leste, com o espaço vazio proveniente do recuo lateral da edificação junto ao lote 7-G; ao Oeste, em parte com o "hall" do pavimento, e em parte com o apartamento nº 313". Objeto da Matrícula de nº 77.524, do 1º Ofício de Imóveis da Comarca de Londrina, PR. 1ª Praça: Lance mínimo de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), 2ª Praça: Lance mínimo de R\$ 76.588,00 (setenta e seis mil e quinhentos e oitenta e oito reais). **RETIFICANDO O LANCE MÍNIMO DE 2ª PRAÇA PARA R\$ 366.226,00 (trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais)**. Condições de pagamento: Parcelamento em até 12 vezes, sendo entrada de 40% e o restante em 12 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.**

**LOTE 71 – Data nº 08 (oito), da quadra nº 07 (sete), com 250,00 m², do Jardim Universitário, desta cidade de Londrina-PR, com as seguintes divisas: "Frente para a Rua Presidente Wilson, com 10,00 metros; fundos para a data nº 27, com 10,00 metros; de um lado com a data nº 09, com 25,00 metros; e, de outro lado com a data nº 07, com 25,00 metros; e de outro lado com a data nº 07, com 25,00 metros". Objeto da Matrícula de nº 27.030, do 1º Ofício de Imóveis da Comarca de Londrina, PR. 1ª Praça: Lance mínimo de R\$ 480.000,00 (quatrocentos mil reais), 2ª Praça: Lance mínimo de R\$ 236.430,00 (duzentos e trinta e seis mil e quatrocentos e trinta reais). **RETIFICANDO O LANCE MÍNIMO DE 2ª PRAÇA PARA R\$ 366.226,00 (trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais)**. Condições de pagamento: Parcelamento em até 12 vezes, sendo entrada de 40% e o restante em 12 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.**

**LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR**  
Leiloeiro Oficial Matr. 10/030-L

**AGILIZA ADMINISTRADORA DE RECEBÍVEIS LTDA.**



**8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina**

**DR. OCTÁVIO CESÁRIO PEREIRA NETO - AGENTE DELEGADO**

R. Belo Horizonte, 820 - Centro - Fone: (43) 3324.7718 - cartoriooctavio@cartoriooctavio.com.br



Selo Digital Nº DGZ6Y.aMLzu.8CMVI-Ikkop.UUUUm

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por **SEMELHANÇA** as assinaturas de **LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR** e **MARIO SERGIO LEMOS**. \*0039\* 1166783\*. O referido é verdade e dou fé.

Londrina-Paraná, 21 de novembro de 2018 - 14:08:15h

Em Teste da Verdade  
Carla de Souza Daguís Castanha - Escrevente Autorizada



**FUNARPEN**  
**R\$ 8,00**



SELO DIGITAL  
0mmFV.55M-S.VvRLp  
aMdlw.SIUS  
<http://funarpen.com.br>



Apresentado nesta data, Protocolado e

Digitalizado sob nº **378448**

e Registrado sob nº **28470717**

Londrina, **22 NOV. 2018**

- OFICIAL -

**1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
Praça Piauí, 399 - 3º Andar - Sala 304  
Luiza Losi Coutinho Mendes  
OFICIAL

**Samira Nara Souza Sampaio**  
**Arthur Douglas Antico**  
**Rafaela Bezerra da Silva Ribeiro**  
CREVANTES AUTORIZADOS